



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 1079 ENT.: 1545	08/04/2020	SAÍDA: PROC. Nº:	

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1584/XIV/1.ª de 8 de abril de 2020**

**Situação dos trabalhadores na Simoldes Plásticos - concelho de Palmela, distrito de Setúbal**

Em resposta à Pergunta n.º 1584/XIV/1ª, de 8 de abril, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado irregularidades no âmbito do regime jurídico da redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante ao empregador, nem no âmbito do regime jurídico do trabalho temporário.

Não obstante, a ACT continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

**Rita Lopes Vieira**  
Chefe do Gabinete  
em substituição